

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gu77re42  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/02/2021  Indicação nº 1350/2021  Protocolo nº 1930/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA “ESCOLA ALVARES DE AZEVEDO”, NO DISTRITO DE TERRA ROXA, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação – Alan Resende Porto, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta na “Escola Alvares de Azevedo”, no Distrito de Terra Roxa, no Município de Juína-MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação – Alan Resende Porto, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta na “Escola Alvares de Azevedo”, no Distrito de Terra Roxa, no Município de Juína-MT.**

De início, imperioso consignar que é senso comum de que a prática regular de esportes traz uma série de benefícios à saúde daquele que o pratica, tais como: melhora na postura, nas funções motoras, na capacidade cardiorrespiratória, enfim, um melhor condicionamento físico como um todo.

Ademais, o esporte e a atividade física e, via de consequência, a prática regular de exercícios físicos, conforme acima informado, trazem benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, razão pela qual é necessária a viabilização da referida demanda.



Destarte, imperioso consignar que aportou em nosso Gabinete Parlamentar a **Indicação Nº 41/2021**, de autoria dos **Vereadores: Aelcio Moreira de Oliveira (“Neguinho Borracheiro”), Ison Sechis (“Sassá”) e Fabiano Aurélio Ribeiro (“Bill”)**, solicitando o nosso empenho em viabilizar, junto aos Órgãos competentes, a construção de uma quadra poliesportiva coberta na “Escola Alvares de Azevedo”, no Distrito de Terra Roxa, no Município de Juína-MT.

Argumentam que a referida construção irá proporcionar inúmeros benefícios para a comunidade daquele Distrito, além de ajudar a efetivar programas de fomento das atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Portanto, busca a presente propositura mostrar a urgente e imprescindível necessidade de **construção de uma quadra poliesportiva coberta na “Escola Alvares de Azevedo”, no Distrito de Terra Roxa, no Município de Juína-MT.**

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo Estadual para que seja atendida a presente propositura.

Assim sendo, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual